ATA Nº 005/2025

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBUCI-RJ

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco, às nove horas, via plataforma Google Meet (https://meet.google.com/vzf-jqzr-sjh), o Conselho Municipal de Educação de Cambuci-RJ, representado por seu Presidente, Vinicio Azeredo da Silva, o qual abriu a reunião dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Logo após, apresentou a demanda da reunião: tramitação do Processo de Autorização de Funcionamento – Modalidade Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) da Instituição de Ensino denominada Associação Educacional Beneficiente Cambuci - Colégio Fidelense II, cujo CNPJ: 61 770 270/0001-76, representada pelo Diretor Presidente Padre Maxuel dos Santos de Almeida, a esse Município, conforme o processo 6147/2025 datado de 24 de julho de 2025. E para cumprir o que determina a Deliberação 003/2021, esse colegiado deve Nomear Conselheiros para composição da Comissão Especial para Vistoria Inicial: da Tramitação do Processo de Autorização de Funcionamento – Modalidade Educação Infantil (Creche e Pré-Escola). O presidente então, passou a fala a cada um dos Conselheiros, para que estes se manifestassem para compor a Comissão Especial Inicial e a Comissão Especial Final, a qual após 1(um) ano deverá fazer a vistoria final. E os seguintes membros, após discussão e aprovação comporão a Comissão Inicial conforme Art. 26, §1º: Inspetor/Supervisor de Ensino, membro do CME: Lúcia Helena de Oliveira Castro; Membro do CME: Vinicio Azeredo da Silva; Inspetor/Supervisor de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Cambuci: Valdilene Mendonça Soares. Com a Comissão formada, publicará a Portaria. Em seguida será publicado também por este colegiado a Ordem de Serviço autorizando esta Comissão a visita inicial e análise do Processo de Abertura. Logo após o Presidente abriu para outra demanda, o Processo Consultivo 2025 para Gestor e Gestor Adjunto da Rede Municipal de Ensino de Cambuci. Este conselho, conforme a Lei Municipal 484 de 15 de setembro de 2022, assim como a Deliberação CME Nº 002 de 04 de novembro de 2022. Institui normas para esse processo, iniciando pela composição da Comissão Organizadora, a qual conduzirá todos os trâmites referente ao pleito 25/28. E este Conselho, dentre seus membros indicará dois

representantes e terá mais três representantes da Secretaria Municipal de Educação, conforme prevê o Art. 11 da referida Lei e o Art. 19 da Deliberação. E deste Conselho os seguintes membros serão representantes: Ana Martha Granado Cardoso Rubim e Vinicio Azeredo da Silva. Dando continuidade, o Presidente abriu para as novas demandas e não havendo nada mais a tratar, fechou a reunião agradecendo a cada membro.

Vinício Azeredo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cambuci

MÊS	DIA	HORA
Fevereiro	19/02	Às 13h via GoogleMeet. Link: https://meet.google.com/vzf-jqzr-sjh
Março	20/03	
Abril	17/04	
Maio	15/05	
Junho	19/06	
Julho	31/07	
Agosto	21/08	
Setembro	18/09	
Outubro	16/10	
Novembro	13/11	
Dezembro	04/12	


14:39
vzf-jqzr-sjh
Vinicio
Ana Clebene
genilza
Ana
Rogério
Camilla
Você
AROLD Mais 1 pessoa